



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 62 , DE 14 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2168

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 49.856,40 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

469	12.361.0110.1123.0000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, ACESSIBILIDADE, COMBATE A	49.856,40
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	220 007	REFORMA FRANCISCO DUARTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

18	04.122.0102.2103.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - ADMINISTRATIVA	-49.856,40
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 14 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL